



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA SIMPLIFICADA

Nome: José Antônio Mansur Mendes

Mini currículo: cursou medicina pela Faculdade de Medicina de Petrópolis em 1983. Residência médica em Cirurgia Geral no Serviço de Cirurgia de Ribeirão Preto. Especialista em Cirurgia Geral pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Especialista em cirurgia videolaparoscópica pela SOBRACIL (Sociedade Brasileira de Cirurgia Videolaparoscópica). Membro titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva. Membro da Federação Brasileira de Gastroenterologia. Membro da Sociedade Pan-Americana de Trauma.

I – SERVIÇOS PRESTADOS

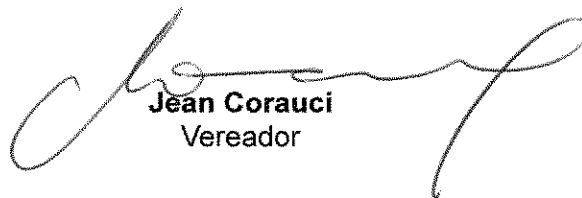
Cirurgia Geral e do Sistema Digestório do Hospital São Francisco desde 1986.

Chefe de equipe em atendimento eletivos, urgências e emergências até o presente momento.

Cirurgião chefe de equipe do Hospital Beneficência Portuguesa até o presente momento.

Cirurgião Geral e do sistema digestório do Centro Avançado de videoendoscopia e cirurgia, até o presente momento.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2018.



Jean Corauci
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CARABELOS SAJÁT

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BR-16-00005

Polícia Militar SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 54.309.335-9 DATA 08/MAI/2010

TOMAR JOSÉ ANTONIO MANSUR MENDES

FILIAÇÃO JOSÉ MENDES

E MARLENE MANSUR MENDES

DATA DE NASCIMENTO 09/NOV/1958

MATRÍCULA CASSIA -MG

DOT. ORIGINAL PETRÓPOLIS - RJ

SEGUNDA ZONA

CC: LV.B008/FLS.0224/N.002323

CPF 80026079704

100 Delegado Divisão de Identificação de Polícia MG/SSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários - ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº 197/2018

Nome: JOSÉ ANTÔNIO MANSUR MENDES

Endereço: RUA TIBIRIÇA, Nº1094, AP. 802, CENTRO

CPF Nº.: 800.260.797-04

RG Nº: 54.309.335-9 SSP SP

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2018.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA
Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

CND 197.18

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.